



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Moção nº 006/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 18-12-2023 ORDEM DO DIA 15-01-2024 Enc. Executivo _____

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

- 11 -

- 11 -

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 15-01-2024 ATA Nº 001/2024 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander</i>
Delmar Antônio Luchesi	X		<i>Delmar L</i>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<i>Jonas V. da Rosa</i>
Deise Cherobin Detogni	-	-	
Adriana Zancan	X		<i>Adriana Zancan</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>MB</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Julcimar</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES – RS

MOÇÃO Nº 006/2023

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE AUMENTO DE IMPOSTOS.

Os Vereadores abaixo subscritos, em conformidade com o artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à proposta de aumento de impostos.

O Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Eduardo Leite, anunciou em coletiva de imprensa a proposta de aumento para 19,5% da alíquota básica do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Produtos (ICMS) no estado a partir de 2024. O percentual praticado hoje é de 17%.

A proposta de Leite contraria uma das suas propostas de campanha, que previa não apenas que impostos não aumentariam, mas que eles seriam reduzidos.

Considerando os sucessivos e devastadores fenômenos climáticos pelos quais nosso estado vem enfrentando, em especial o ciclone extratropical que por si, causou prejuízos estimados na ordem de R\$ 1,3 bilhões, segundo dados levantados pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

Considerando as projeções dos modelos climáticos, que indicam o estabelecimento do evento *El Niño* muito intenso, sendo essa condição preponderante para estabelecer a ocorrência de altos volumes de chuva sobre o nosso Estado ao longo do segundo semestre e alcançando o ano de 2024, o que demanda um grande esforço da população e dos municípios, a fim de manter sua subsistência, sendo que o aumento de impostos nesta quadra, significaria um pesado e injusto fardo;

Considerando que, o Ministério da Fazenda afirmou, em nota publicada nesta quarta-feira (22/11), que a reforma tributária discutida no Congresso Nacional, não justifica a elevação do ICMS, muito embora o desejo de alguns governadores de

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES – RS

estados do Sul e Sudeste sinalizarem aumento da alíquota-base de ICMS para 19,5%. Além disso, o novo imposto estadual e municipal proposto pela reforma tributária, Imposto Sobre Bens e Serviços – IBS, deverá substituir o ICMS, tendo o mesmo efeito caso ocorra elevação do ICMS entre 2024 e 2028 ou elevação da alíquota do IBS a partir de 2029 – e, sobretudo, a partir de 2033, quando o ICMS será extinto e o IBS passará a vigorar integralmente, defende a Fazenda. De forma que somente haveria supostas perdas aos estados em 2033, não cabendo fixar aumento de alíquota quando o projeto é ainda uma expectativa.

Considerando que a majoração do ICMS irá penalizar a economia e o desenvolvimento do povo gaúcho, que ainda sofre as consequências da COVID-19 e dos desastres climáticos;

Por fim, a a reforma tributária que visa aumentar a carga tributária proposta, não se justifica, e sensível aos nefastos reflexos de possível aumento de alíquota do ICMS, o Poder Legislativo de Vila Flores aprovou a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a proposta do Executivo Estadual, requerendo sua retirada de pauta e, alternativamente, caso submetida a votação, sua integral REPROVAÇÃO.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 14 de dezembro de 2023.

Delmar A. Luchesi

Presidente da Câmara
Vereador MDB

Elinara A. Fiori

Vereadora MDB

Deise C. Detogni

Vereadora União Brasil

Jaqueline Podenski

Vice-Presidente da Câmara
Vereadora MDB

Marcelo R. Bergamin

Vereador PDT

Julcimar A. Detoni

Vereador União Brasil

Edson Dallagnol

Secretário da Câmara
Vereador MDB

Juliano Morello

Vereador MDB

Valdemir L. Cristianetti

Vereador MDB